

EDITAL

Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2018/01

EDITAL

Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2018/01

A Mude! UFMG Jr. – Empresa Júnior de Soluções em Moda faz saber aos interessados que, no período de 25 de setembro a 22 de outubro de 2017, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o **Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2018/01**.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, aprovado em 18 de setembro de 2017 pela Diretoria Executiva da empresa.

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e todas as demais informações ou outros editais que venham a ser publicados e forem disponibilizados na página www.mudeufmgjr.com.

I.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado no Curso de Design de Moda da Universidade Federal de Minas Gerais. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, o candidato será automaticamente eliminado deste concurso.

I.3. Os candidatos interessados devem possuir 8 horas semanais para dedicar as atividades da diretoria a qual foi alocado e da empresa em geral, de acordo com a demanda.

I.4. Para participar do Processo Seletivo 2018/01, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer sua inscrição através do formulário disponibilizado na página www.mudeufmgjr.com, bem como enviar seu currículo (Anexo II) e exemplos de trabalhos (portfólio), de preferência agrupados em um arquivo em PDF, através dos espaços reservados a estes no formulário.

I.5. A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no período de 25 de setembro a 22 de outubro de 2017, até às 23 horas e 59 minutos.

I.6. As datas de realização da dinâmica de grupo, bem como a convocação para as etapas de entrevistas e Programa Trainee, serão enviadas exclusivamente para o e-mail do candidato.

II. DAS VAGAS

II.1. O número de vagas a ser oferecido pela Mude! UFMG Jr. no Processo Seletivo 2018/01 será definido de acordo com a demanda da empresa. A alocação dos

aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os interesses e as habilidades do aprovado.

II.2. A alocação dos aprovados nos cargos pela Diretoria de Recursos Humanos acontecerá após o período final do Processo Trainee.

II.3. Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a Mude! UFMG Jr. dará ampla divulgação às alterações com devida antecedência.

III. DA SELEÇÃO

III.1. O Processo Seletivo, em sua totalidade, ocorrerá do dia 25 de setembro ao dia 8 de dezembro de 2017 e, após o período de inscrição, será realizado em três etapas.

III.2. A primeira etapa corresponderá a uma dinâmica de grupo, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2017.

III.3. A segunda etapa corresponderá a uma entrevista individual, a ser realizada entre os dias 30 e 31 de outubro de 2017.

III.3.1. O candidato deverá levar para a entrevista uma carta de intenções (Anexo III), falando sobre seus interesses em geral e do porque quer trabalhar na Mude! UFMG Jr.

III.4. A terceira etapa corresponderá ao Programa Trainee, a ser realizado entre os dias 3 de novembro a 1 de dezembro de 2017.

III.5. A primeira etapa destina-se a avaliar habilidades como criatividade, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, desempenho das tarefas em equipe, liderança e outras características, verificando se são compatíveis com as qualidades pessoais e comportamentais desejáveis para a integração do candidato à equipe.

III.6. A segunda etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato individualmente, analisar a maneira como trata sua carreira, quais valores possui e se estará adequado ao trabalho oferecido.

III.7. A terceira etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas de cada Diretoria e executa aquilo que lhe é solicitado.

III.8. Em caso de discordância com alguma etapa do Processo Seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá protocolar, diretamente na sede da

Mude! UFMG Jr., a reclamação ou recurso devidamente fundamentado, por escrito e assinado, no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão da etapa que gerar descontentamento.

III.9. Cronograma das etapas do processo sujeito a alterações.

III.10. A eliminação dos candidatos é feita com base no desempenho de cada um em todas as etapas do Processo Seletivo. O candidato que deixar de comparecer a uma das etapas não será avaliado.

III.11. O cronograma do processo se encontra no Anexo I, ao fim do documento.

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

IV.1. A dinâmica de grupo terá local posteriormente definido e devidamente avisado aos candidatos via e-mail. As entrevistas serão realizadas na sede da Mude! UFMG Jr., situada no prédio da moda, na Rua Leopoldino dos Passos, 35 – Bairro São José.

IV.2. Os horários (hora oficial de Brasília) de entrevista de cada candidato serão marcados e confirmados via e-mail pessoal.

IV.3. A Mude! UFMG Jr. reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a Mude! UFMG Jr. responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

IV.4. O Candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização do Processo Seletivo, poderá executá-las normalmente. No entanto, o candidato deverá submeter-se a exame médico ou enviar laudo médico a Mude! UFMG Jr.

IV.5. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não se submeter a exame médico ou não enviar laudo médico fará o Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais inscritos e não poderá requerer condição especial no momento de sua realização.

V. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

V.1. O resultado final será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2017.

V.1. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita via e-mail pessoal.

V.2. O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competências dos candidatos, bem como na avaliação de desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VI. DA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

VI.1. Haverá um dia específico para o ato de contratação dos candidatos aprovados, a ser definido posteriormente.

VI.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de contratação na data fixada para a realização deste procedimento.

VI.3. Os candidatos aprovados deverão acompanhar a publicação do cronograma na página da Mude! UFMG Jr. e neste edital, e as convocações para cada etapa via e-mail pessoal.

VI.4. Os candidatos aprovados são responsáveis pela atualização dos respectivos dados pessoais, inclusive endereço.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VII.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2018/01 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017

Luisa Rosa Albuquerque Gomes
Presidente

Maryane Cota Silva
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO I**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	INÍCIO	FINAL
Inscrições	25/09/17	22/10/17
Dinâmicas de Grupo	24/10/17	25/10/17
Resultado das Dinâmicas	28/10/17	-
Entrevistas Individuais	30/10/17	31/10/17
Resultado das Entrevistas	01/11/17	-
Programa Trainee	03/11/17	01/12/17
Resultado Final	15/12/17	-

ANEXO II**RECOMENDAÇÕES CURRÍCULO**

1. Coloque suas informações e dados principais (nome, e-mail, endereço, telefone, idade, naturalidade, estado civil)
2. Procure ser objetivo e sucinto. Use uma formatação simples.
3. Apresente a sua formação acadêmica.
4. Cite suas experiências profissionais (se tiver) e suas competências mais relevantes.
5. Coloque informações complementares, como habilidades com línguas estrangeiras e programas de informática.

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES CARTA DE INTENÇÃO

Abaixo estão algumas dicas para a carta de intenção, mas sinta-se livre para escrevê-la da maneira que julgar pertinente.

1. Se apresente (nome, período, etc).
2. Diga por que gostaria de ingressar na Mude!
3. Como você acha que a Mude! pode ajudar em questões profissionais.
4. O que você espera da Mude!
5. O que você imagina que poderá acrescentar à Mude!